APROVADA
SI RETIFICAÇÃO
EM 29.02.2000.
ufusuta.

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

# ATA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

Às Dezesseis horas do dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Primeira Sessão Extraordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES**. Falta Justificada da Vereadora **TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a Leitura do Edital de Convocação. Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Edital de convocação, a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista no uso de suas atribuições contidas no artigo 26, inciso 2.° da Lei Orgânica do Município de Boa vista, faz-se saber a edilidade local, que em virtude do disposto do parágrafo 1°, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município e nos parágrafos I e II da Constituição Federal, realizar-se-á no próximo dia 19 de Novembro as 15 horas, Sessão Extraordinária objetivando a apreciação do seguinte: 1° Projeto de Lei n.° 10 de 17 de agosto de 1999, de autoria do Executivo Municipal, o qual altera dispositivos e anexos da Lei 244/99, que trata de promoção do desenvolvimento urbano, zoneamento, uso e ocupação do solo, sistema viário, parcelamento do solo e dá outras providências, 2° Projeto de Lei n.° 010/99, de autoria da Vereadora Ilka Malla, que dispõe sobre: Regulamenta a venda de produtos agrotóxicos no Município de Boa Vista. 3° Projeto de Lei n.° 025/99, de autoria da Vereadora Otília Pinto, que dispõe sobre cria o Conselho Municipal do idoso e dá outras

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

previdências, Boa Vista-RR, 12 de Novembro de1999, Sônia Bacelar – Presidente. Vereadora **Sônia Bacelar** – Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Lei do Executivo de n.° 10 de 17 de agosto de 1999, dispõe sobre altera o dispositivo do anexo da Lei n.° 244 de 06 de setembro de 1991 que trata da promoção e desenvolvimento urbano, zoneamento, uso e ocupação do solo, sistema viário, parcelamento do solo e dá outras providências, autoria – Poder Executivo. **Vereador Titonho** – Mensagem n.° 10/99. Vereadora **Lourdes Pinheiro** – uma Questão de Ordem Senhora Presidente, eu gostaria que consultasse a Plenário para pedir a supressão da Leitura do Projeto, é de conhecimento de todos os Vereadores e há muito tempo esse Projeto esta tramitando na Casa, então eu queria que fosse suspenso, não há necessidade de Leitura e sim das emendas e o parecer das Comissões. Vereadora **Sônia Bacelar** – Colocamos em votação o requerimento verbal da Vereadora Maria da Lourdes Pinheiro, os Vereadores que concordam permaneçam como estão os que discordam mudem de posição. Aprovado. solicito ao Senhor Secretário fazer somente a Leitura das emendas e os resultados dos pareceres. Vereador **TITONHO-** nós gostaríamos só de explicar aqui para os Vereadores, nós gostaríamos só de um minuto de atenção porque houve algumas alterações aqui na hora, antes de começar a Sessão, então a gente vai ler devagarinho, inclusive tem uma emenda que tem várias e foi acordado também em uma emenda, só que ela vai ser coletiva, nós vamos votar item por item, porque pode ser que alguns item, eu vou ler ela toda e depois a votação a gente escolhe se a votação será simbólica ou será nominal. Vereador **Parimé Brasil** – só para colaborar com a Mesa, como nós fomos um dos autores das emendas, tanto a modificativa como a aditiva, eu já tenho ela seqüenciada aqui, eu passaria a explicar, inclusive comparando com o Projeto, criado pelo o Executivo para a gente ter uma idéia geral você falaria da emenda do Caranã e União. Vereador **Titonho** –não sei se todo mundo entendeu, então na verdade o Parimé já pega a emenda e explica, como é que ela está feita, e a partir daí a gente passa para a votação, a partir do momento que todos os Vereadores estiverem esclarecido, então passamos a palavra para o Parimé para ele explicar a emenda, então cada autor de emenda vai explicando a sua emenda. Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente e Ilustres Vereadores, a Comissão de Finanças e Orçamento, reunida, aprovou todas as emendas que chegou as suas mãos, então nós propusemos de acordo com a mensagem enviada pelo Senhor Prefeito Municipal, somente no artigo II, ele faz um acréscimo dos incisos 17 a 32, nós acrescentamos de 17 a 33, porque nós estamos propondo também a criação do Bairro Cidade Satélite, que nós já queremos incluir nessa. Então o artigo II, só houve essa modificação, o artigo 31, nós modificamos, Equatorial II, passou para simplesmente Equatorial, Bairro Araceli, como ele propôs, nós propusemos Professora Araceli Souto

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Maior, para identificar melhor o bairro, os outros continuam como estão, Cinturão Verde, continua como esta, Equatorial I, nós propusemos Sílvio Leite – Ex-Prefeito da Capital, Jardim Primavera, Jóquei Clube, Nova Cidade, Continua como esta, Pintolândia I, nós propusemos somente Pintolândia, Pintolândia II, nós colocamos Sílvio Botelho, Pintolândia III, nós colocamos Santa Luzia, Pintolândia IV, nós colocamos Senador Hélio Campos, certo, então foram as modificações no 1.° item e também a proposta de modificar na Zona Sul do município, o item 2.°, do artigo 3.°, acrescentando, no que diz respeito ao Bairro Industrial o nome de Aquelino Motta Duarte, Ex-Prefeito também da Capital, na Zona Oeste, isso vai ser repetitivo, porque já está definindo agora os limites dos bairros, ficaram, Bairro Jardim Equatorial, Bairro Araceli Souto Maior, Bairro Sílvio Leite, Bairro Pintolândia, Bairro Sílvio Botelho, Bairro Santa Luzia, Bairro Senador Hélio Campos e acrescentando no Bairro Distrito Industrial o nome de Aquelino Motta Duarte. Vereadora **Sônia Bacelar** – Vereador só para esclarecimento, o Bairro Sílvio, ele vai ficar Sílvio Botelho ou Dr. Sílvio Botelho. Vereador **Parimé** - Dr. Sílvio Botelho para nós. Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** – Por uma Questão de Ordem eu acho que deveria acrescentar Dr. Sílvio, porque ele popularmente foi conhecido como Dr. Sílvio Botelho. Vereador **Parimé** – nós aceitamos a sugestão e colocamos Dr. Sílvio Botelho. Então Senhora Presidente, essas são as emendas modificativa que a Comissão apresentou e mais aqui no parecer nós estamos dizendo que aprovamos todas as emendas modificavas e aditivas apresentadas, isso inclui também a emenda apresentada pelo Vereador Titonho do qual ela irá esclarecer a respeito de outros bairros, e temos a emenda aditiva que acrescentou ao item 33° o Bairro Cidade Satélite, que é aquele que esta naquele mapa com o perímetro direitinho como manda, foram essas as emendas que nós apresentamos. Vereadora **Sônia Bacelar** – nós queremos anunciar as nossas galerias a presença da Presidente da EMHUR, Dra. Estela seja bem vinda. Vereador **Titonho** – nós vamos então, já votar essas emendas apresentadas, depois a gente parte para as emendas seguintes, é assim o processo. Vereadora **Sônia** a título de sugestão, as emendas que o Vereador acabou de ler e esclarecer, eu acredito que nós poderíamos começar a votação, pelo o artigo II, se todos os Vereadores concordarem, começar a votação das emendas individuais, porque elas não podem ser votação em blocos. Vereador **Titonho** – então eu vou ler a votação e gostaríamos de atenção, que eu acho que nem todos mundo tem as cópias nas mãos, então na primeira alteração, é no artigo II, que ele esta modificando o artigo 31 da Lei n.° 244. Vereadora **Sônia** – nós queremos convidar a Dra. Estela, Presidente da EMHUR, para tomar parte, aqui na Mesa. Vereador **Titonho** – eu vou ler aqui na íntegra inclusive. Emenda Modificativa, então a emenda ela engloba todas as modificações que o Vereador Parimé apresentou nos termos do parágrafo II, do artigo

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos que fiquem alterados o Art. II e item - 8, item - l8, item – 21, item – 25, item –26, item – 27, item – 28. Artigo 31, dos itens 8, 18, 21, 25, 26, 27 e 28 e no Artigo III, zona oeste, Artigo II fica alterado o Artigo 31 da Lei 244, de 06 de Setembro de 1991, com mudança nos títulos constantes nos incisos 7 e 8 e acrescido nos incisos de 17 e 33, passando a vigorar com a seguinte redação. Art. 31, o item 7, permanece como esta na proposta original e o item 8 fica Equatorial, que é a proposta original, só tirou o II, era Equatorial II, agora ficou Equatorial, então nós vamos votar esse primeiro item, só o item 8, a retirada do Equatorial II. Alfonso Rodrigues, aprovo; Antônio Francisco B. Marques, aprovo; Braz Behnck, aprovo, Eugênia Glaucy, aprovo; Ilka Malla, aprovo, Jader Linhares; José Ivanildo, aprovo; Jesus Laranjeira, aprovo; Maria de Lourdes Pinheiro, aprovo, Natanael Nascimento, aprovo, Otoniel Ferreira de Souza, aprovo; Otília Pinto, aprovo; Parimé Brasil, aprovo; Tereza Cristina Paim, falta justificada; Vingtum Praxedes, uma Questão de Ordem, antes de eu proferir o meu voto, eu sei que nós vamos alterar o Código Tributário na próxima Terça Feira, já combinamos com a Comissão de Finanças, para que essas modificações que estão havendo aqui nos nomes bairros, a Prefeitura de imediato não determine prazo, para que as empresas de modo em geral, faça as mudanças nos seus cadastro da Receita Federal, dos contratos sociais ou das juntas comerciais ou qualquer documento que esteja tramitando, porque isso onera preço, isso onera despesas para as empresas, as empresas já estão numa situação muito caótica, e eu quero que fique, sem prazo determinado, somente quando a empresa for alterar algum dado na Receita Federal, aproveite e faça a sua devida alteração, já para nova nomenclatura do bairro, é só para deixar registrado, e eu sou favorável a todas as emendas que beneficia o Município de Boa Vista; Maria da Conceição Ventura, eu quero só perguntar, se nesse novo Plano Diretor, porque hoje quando eu estava vindo de Caracaraí, olhado ali do Água Boa, já estão fazendo loteamento de casas, inclusive já tem casinha de madeira, se aquele bairro também já esta dentro do Plano Diretor, porque lá já vai vir problema, então é bom que esteja, porque já vem problema, mas eu aprovo. com a palavra, Vereador **Titonho,** Senhora Presidente, 14 Vereadores disseram sim a emenda do item 8° e nenhum Vereador disse não. Com a palavra, Vereadora **Sônia Bacelar,** declaramos aprovada a emenda do item 8°. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada e a Leitura para a Segunda emenda. Questão de Ordem, Vereador **Otoniel,** quero requer inclusive, de que tendo em vista de ter sido acordado, de que as emendas seriam votadas em consenso, para economizar tempo, votarmos simbolicamente, com relação de ordem da Vereadora Conceição Ventura, ali esta fora da área de expansão urbana da cidade de Boa Vista, ainda, ali é zona rural, talvez não vá trazer nenhuma complicação para nós. Vereadora **Sônia Bacelar,** colocamos em

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

votação o requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Nós queremos anunciar ainda aqui nas nossas Galerias, a presença da Dra. Vitória, seja bem vinda a nossa Casa, é um prazer enorme recebe-la. Vereador **Titonho,** o item que vamos votar agora, é o item 18, que simplesmente altera o nome do Bairro Araceli, para Professora Araceli Souto Maior. Vereadora **Sônia Bacelar,** os Vereadores que concordam com a emenda, com o nome da Professora Araceli, permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado a emenda. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da emenda seguinte. Vereador **Titonho,** item 21, esta escrito Equatorial I e altera para o nome Silvio Leite, olha nós já votamos o que era o Equatorial II, ficou só Equatorial, o Equatorial I, a sugestão, a proposta é que passe a se chamar, Silvio Leite. Vereadora. Questão de Ordem Vereador **Otoniel Ferreira,** Presidente, até por deferência especial, eu queria justificar, porque que nós sugerimos o nome do Dr. Silvio Leite, esse cidadão. Dr. Silvio Sebastião de Castro Leite, um advogado que militou durante muitos anos no Fórum de Boa Vista, responsável inclusive pela criação da ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima, tendo sido inclusive seu primeiro Presidente, o Dr., Silvio Sebastião de Castro Leite, ele foi Presidente do Diretório Regional do MDB local e posteriormente Presidente do Diretório Regional do PMDB, disputou as eleições de 1986, de 1982 e foi inclusive candidato a Deputado Federal, o segundo mais votado, o mais interessante de tudo isso, é que o Dr. Silvio Leite, como homem trabalhador de oposição, conseguiu em 1985 a sua eleição como Prefeito Municipal dessa Capital, primeiro Prefeito eleito após a Ditadura Militar em 1964, o golpe de 64 e Silvio Leite, lamentavelmente em 09 de outubro de 1987, foi barbaramente assassinado, a gente entende de que é uma homenagem interessante, porque fez parte da história política do meu Estado. Vereadora **Sônia Bacelar,** nós colocamos em votação a emenda, do antigo Bairro Equatorial I, que passará a chamar-se Silvio de Castro Leite, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura da emenda seguinte. Vereador **Titonho,** a emenda seguinte é do item 25, no item 25 esta escrito Pintolândia I, passa a se chamar Pintolândia, eu gostaria de discutir essa emenda. Bem eu queria inclusive na discussão, já explicar o meu voto, eu tenho sempre primado aqui na Câmara, porque dos princípio que eu defendo, que o meu partido tem e acho que usar as coisas públicas, o dinheiro público para se auto promover quando se esta no Governo, seja Municipal ou Estadual, eu acho que não seja um coisa muito ética, ou não muito, não pega bem, inclusive a imprensa nacional, fecha a cota dessas questões aqui em Roraima, nas homenagens, agora eu soube, os Vereadores estavam me contando que tem um bairro em que homenageiam a

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Primeira Dama do Estado, Campos Suelízios, quer dizer, eu fico muito preocupado com essas coisas, é Novos Campos, eu nada contra, eu não tenho nada contra a pessoa da Primeira Dama, contra ninguém, mas eu acho que a gente banaliza, inclusive pessoas que estão hoje no Poder, depois que passarem dessa vida para uma melhor, ai sim, é o momento que se homenageia, mas enquanto esta fazendo, eu acho que não pega bem esse tipo de coisa, então eu discuti essa emenda com os colegas já de manhã e eu sou contrário a essa emenda, exatamente porque ela vem perpetuar aquilo que já serve muitas vezes de chacotas com o nosso Estado, com o nosso Município. Vereadora **Sônia Bacelar,** em votação a emenda, os Vereadores que concordam coma emenda, permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovada a emenda. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura da emenda seguinte. Vereador **Titonho,** a emenda esta no item 26, no item26 no Projeto original, esta Pintolândia II, a emenda passa a se chamar Dr. Silvio Botelho. Vereador **Jesus Laranjeira,** nós sugerimos, o Vereador Otoniel e os demais Vereadores, o nome do Dr. Silvio Lofêgo Botelho, pelos trabalhos como médico e como político, que aquele homem exerceu aqui, Silvo Botelho, médico, clinicou durante mais de 50 anos gratuitamente no Estado de Roraima e em Boa Vista, casou-se com uma roraimense, a Senhora Flora Botelho, de cujo a união nasceram 5 filhos, o Augusto Botelho, Zora Botelho, que seguiram o mesmo ofício do pai, e o mesmo caminho também de clinicar gratuitamente, são médicos em Boa Vista, Sávio, Silvio Filho e Samiris, são os outros três filhos de Dona Flora e Silvio Botelho, exerceu durante décadas a função de Secretário de Saúde de Roraima, foi Deputado Federal pela a honestidade que era o seu lema, morreu pobre, porém deixou um legado muito grande, que foi a educação e o ensinamento dos filhos, de serem também honesto e nós temos provas disso, nós temos ai o Augusto, o Dr. Augusto Botelho, que a poucos dias de provas, que é de fato filho Silvio Botelho, e que aprendeu com ele a ser honesto, já a décadas passadas, esse mesmo humilde Vereador na época, Presidente de Associação de Bairro, já pleiteava o nome do Dr. Silvio Botelho, para o Bairro da Liberdade, onde eu moro, infelizmente naquela ocasião, na discussão que poucos roraimense e pouca gente na reunião, que conheceram o Silvio Botelho e nós perdemos numa votação, vamos dizer assim, honesta e sincera, nós perdemos a oportunidade de dar o nome do Dr. Silvio ao Bairro da Liberdade, mais hoje, quis Deus, que esse mesmo amigo, honesto e sincero de Silvio Botelho, estivesse aqui para defender o seu nome para por em um bairro de Boa Vista, para ficar perpetuado o reconhecimento deste roraimense, que acredita em todos aqueles que vem aqui trabalhar pelo desenvolvimento da minha terra. Vereadora **Sônia Bacelar,** nós passaremos para a votação. Vereador **Vingtum Praxedes,** eu quero também fazer jus as palavras bonitas e elogiosas do Vereador Jesus Laranjeira, do que diz respeito a

nomeação do Dr. Silvio Botelho para esse bairro, que agora muda-se de nomenclatura, quero também dizer, que é uma família honrosa, que prestou e continuará prestando serviços relevantes para a sociedade do Município de Boa Vista e o Estado de Roraima, não somente é merecedor de um nome de bairro, também é merecedor até do mesmo nome para o Município de Boa Vista, portanto fica aqui o meu voto favorável. **Sônia Bacelar,** nós queríamos aqui, só fazer nossas as palavras dos dois Vereadores que antecederam e dizer que se nós pudéssemos, eu tenho certeza, que todos os 17 Vereadores colocariam o nome, mais do que justo, o Hospital Geral de Roraima, para Silvio Botelho, porque como bem disse o Vereador Laranjeira, eu era muito criança, mas me recordo, foi médico de minha mãe, e eu ainda tive o privilégio de ter o Dr. Silvio como meu médico, um homem honesto, digno, é uma pena que nós não temos poder nenhum sobre o que se diz estrutura estadual, porque nada mais que merecido do que ver uma placa enorme, ali escrito HOSPITAL GERAL DE RORAIMA DR. SILVIO BOTELHO, mas esta homenagem justa que a Câmara Municipal pode oferecer a uma pessoa que tanto serviu, com bem disse o Vereador, sem a mínima remuneração, a este Território de Roraima, hoje Estado, nós colocamos em votação a emenda, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam, mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda seguinte. Vereador **Titonho,** no item 27 esta escrito na proposta, Pintolândia III, passa a se chamar Santa Luzia, essa é a emenda. Vereador **Parimé Brasil,** a emenda e consenso, mas no entanto eu quero dizer que Santa Luzia, de acordo com as Leis Canônicas, ela sofreu, tiraram os olhos dela, e no dia seguinte ela amanheceu com os olhos intactos, no lugar, o que foi um milagre, que até hoje então a Santa Luzia, é a padroeira dos que não enxergam, dos cegos e etc. mas nós colocamos este nome consenso acredito eu, para inclusive ver, pedir, que aos olhos de Santa Luzia, ilumine também os olhos dos nossos administradores para que comecem a fazer as coisas definitivas, não só no Estado de Roraima, como também no Município de Boa Vista. Vereadora **Sônia Bacelar,** colocamos em votação a emenda, o bairro que era conhecido como Pintolândia III, passará a chamar-se, Bairro Santa Luzia, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que não concordam mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda seguinte, Vereador **Titonho,** a emenda seguinte esta no item 28, esta escrito na proposta do Executivo Pintolândia IV, passará na proposta se for aprovado a chamar-se Senador Hélio Campos. Vereador **Otoniel Ferreira**, eu vou ser bem breve e dispensa comentários quando se quer homenagear um homem da estirpe de Hélio da Costa Campos, eu recordo-me muito bem, que 90% da estrutura física do Estado de Roraima, hoje deva-se evidentemente, ao grande administrador que foi Hélio Campos, nós

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

podemos citar como, rede de esgoto, companhia de água, energia, Ponte dos Macuxi, Aeroporto, Ponte do Uraricoera, em fim, obras renomadas, que serviram de alavanca para se justificar posteriormente a emancipação do Ex-Território Federal de Roraima, para Estado de Roraima, e Hélio Campos, também procurou, uma coisa hoje difícil de ser provado, que é a honestidade e o respeito com os bens públicos, foi um homem de um passado muito bonito como administrador, um homem decente, morreu pobre, embora com um mandato de Senador da República. Eu entendo também, que é uma homenagem muito justa ao Senador Hélio da Costa Campos. Vereador **Jesus Laranjeira**: Eu quero só dizer, que eu me sinto indignado, quase que todo dia em que atravesso a Ponte do Macuxi, que tenho certeza que assisti a construção daquela ponte, pelo Governador Hélio Campos, e infelizmente veio uma ave de rapina e terminou, só de fazer o acabamento e, colocou lá como obra sua, que foi o famigerado Ramos Pereira. Vereador **Parimé Brasil**: Senhor Presidente, eu gostaria de fazer um comentário, como um dos mentores da emenda do Senador Hélio Campos, e dizer que; para mim foi um orgulho muito grande e um prazer, mesmo porque, me senti respaldado pela figura do ilustre homem público que foi o Governador e Senador por esta terra. Eu tive a honra, de quando aqui ele estava esquecido por todas as autoridades do Estado de Roraima, eu, como simples Presidente da Codesaima, eu o nomeei como meu Diretor Financeiro, dando-lhe então, uma guarita ao Ex-Governador e Ex-Senador, Hélio da Costa Campos, por estas razões e pelo que ele fez no Estado de Roraima, é que nós tivemos a iniciativa junto com os companheiros Vereadores, também de apresentar a presente emenda. Vereador **José Ivanildo**: Eu gostaria de deixar também as nossas palavras, chegamos a conhecer também, Hélio da Costa Campos, em vida. Concordamos em tudo, só discordamos, quando o companheiro Otoniel Ferreira de Souza diz: que 90% desse estado físico, foi construído pelo saudoso Hélio Campos, quer dizer, que de lá para cá, ficou somente 10% por conta dos outros que vieram, não é verdade companheiro. Então, fica aqui, é justa a homenagem, sabemos disso, só discordo quanto aos 90%, quanto ao restante eu concordo e endosso plenamente. Vereadora Presidente desta Casa Legislativa **Sônia Bacelar**: Colocamos em votação a Emenda, os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, os Vereadores que discordam, mudem de posição, aprovada a Emenda. Solicitamos ao Senhor Secretário, fazer a Leitura da próxima Emenda, Questão de Ordem Vereador Titonho, a próxima Emenda e só corrigindo no anexo os nomes que já foram aprovados aqui e, foram aprovadas todas as Emendas, então, eu quero sugerir que nós votássemos em bloco, que é só para colocar lá no anexo, no item de número "8", Bairro Jardim Equatorial, Bairro Professora Araceli e assim sucessivamente. Questão de Ordem, Vereador **Parimé Brasil**, eu só quero que o Senhor Secretário, citasse, a fim de gravar, que é referente ao

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Artigo 3°, Zona Oeste. Senhor Secretário, exatamente a Emenda é na Zona Oeste, ela só vai corrigir as Emendas que já foram aprovadas aqui e a no anexo, todos na Zona Oeste, aí então, vai alterar o item de número "8", os itens de número 18, 21, 25, 26, 27, e o 28, que termina com o Bairro Senador Hélio Campos. Senhora **Presidente**: colocamos em votação, os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, os Vereadores que discordam, mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário, a fazer a Leitura da Emenda aditiva de número 001/99, de autoria do Vereador Parimé Brasil, Vereador Jesus Laranjeira e Vereador Otoniel Ferreira de Souza, Emenda coletiva. Senhor **Secretário**, nos termos do Parágrafo 4°, do Artigo número 119, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos que seja acrescido o item número 33, do Artigo número 31, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, Artigo número 31, item número 33, Bairro Cidade Satélite. A Senhora Presidente, coloca em discussão, Vereador **Otoniel Ferreira de Souza**: nós sempre conversamos com os grandes empreendedores do Estado de Roraima, todas as vezes que um empresário tente investir no Estado de Roraima, nós procuramos dar um incentivo também, oferecendo a este, meios e métodos, e o Senhor Erasmo Sabino de Oliveira, é um dos proprietários da Imobiliária Potiguar, é um empreendedor arrojado e tal, e veja bem, o Projeto que nós colocamos aí, deva nos próximos 3 a 4 anos, na sua execução por etapas, oferecer empregos para mais de 2.500 pessoas, na área de construção civil, no momento difícil, em que atravessa o Estado de Roraima, ter um homem que tenha coragem de investir nesta área, é de suma importância, e fomos lá, eu e o Vereador Parimé Brasil, fomos verificar a casa, não estou aqui fazendo uma propaganda comercial, mas a casa com um designer muito bonito, de bom gosto, com boas divisórias, preços acessíveis as famílias pobres do Estado de Roraima, e que resolverá inclusive, para cobrir essa lacuna de 13.5% de déficit habitacional na cidade de Boa Vista-RR, e conversamos bem e, para nossa maior surpresa inclusive, a Caixa Econômica Federal, está liberando em torno de 3 bilhões de reais, para financiamento da casa própria, e parcela desse dinheiro virá para o Estado de Roraima, se tiver programas e Projetos de empreendedores como este. Não adianta, eu querer fazer a minha casa, se não tiver alguém com um Projeto bom e, isso daí, eu já quero que sirva para a questão do Projeto como um todo. A regulamentação da questão fundiária urbana da cidade de Boa Vista-RR, com um Projeto, dando delimitações aos bairros da cidade de Boa Vista-RR, é mais do que importante também, porque vai regulamentar e definir de uma vez por todas, um dos graves problemas do Estado de Roraima, que chama-se, questão fundiária urbana, isso daí, traz um benefício, porque todos os bairros vão ter limites e confrontações a seu espaço físico, devidamente registrados no Cartório de Imóveis e aí cada cidadão poderá ter o título definitivo de seu lote de terra, registrado no cartório e, ir lá na Caixa Econômica Federal, se quiser

particularmente, obter recursos para melhor as suas condições de habitabilidade. Por isso, eu estou dando mais ou menos, um enfoque sobre isso, e a criação do Bairro Cidade Satélite, é uma abertura, para que outros grandes empreendedores que queiram fazer, que o façam, então é por isso que nós queremos discutir esse assunto. A Senhora **Presidente**, colocou em votação, declarando em seguida aprovada a Emenda. A Senhora **Presidente**, solicita ao Senhor Secretário, a fazer a Leitura da Emenda modificativa de número 015/99, de autoria do Vereador Titonho. Questão de Ordem, Vereador **Parimé Brasil**: Senhora Presidente, tem mais duas Emendas aditivas neste Projeto. Vereador **Titonho:** isso, tem a Emenda, que só, já faz limitação. Vereadora **Sônia Bacelar**, solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda aditiva de número 002/99. Vereador Titonho: Emenda aditiva de número 002/99, na Zona Oeste, item 33, fica localizado na área de expansão urbana na cidade de Boa Vista-RR, o Bairro Cidade Satélite, com os seguintes limites e metragens: discrição do perímetro, inicia-se no perímetro, junto ao "M" 4/A, de coordenadas planas UTM, este 750349, 411 metros e norte 314408, 791 metros, referenciados aos (63 graus), MC 63° 0000WGR, localizado no limite comum, com as terras da União e o TD Recreio, Título Definitivo Recreio II, segue-se por uma linha quebrada de 2 elementos, limitando-se ao Norte, nos azimutes e distância de (72 graus), 72° 21,51-513, 15 metros e (127 graus) e 127° 27-09 e 702.52 metros, ligando distâncias os Bairros MO4-A e MO5 e MO6-C, deste limite comum com TD Recreio II e terra do Senhor Moisés Melo, segue-se por uma linha reta, limitando-se ao Oeste no azimute e distância de 187° 3001, 71,88 metros, ligando os Marcos, MO6-C ao Marco MO6-B, deste limita comum, com terras do Senhor Moisés Melo e RR-205, segue-se a referida RR-205 pela sua margem direita, no sentido Boa Vista-RR, ao Município de Alto Alegre, por uma linha reta, limitando-se ao Sul do azimute e distância de (258,21°) e 10,57,69 metros, ligando os Marcos M6-B ao Marco M6-A, deste limite comum com RR-205 e terras da União, segue-se por uma linha reta, limitando-se ao Oeste no azimute a distância de 358° 3511/608,33 metros, ligando os Marcos MO6-A ao Marco MO4-A. Ponto inicial da discrição deste perímetro. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1.999, Vereadores Parimé Brasil e Vereador Otoniel Ferreira de Souza e Jesus Laranjeira. Questão de Ordem, Vereador **Vantan Praxedes**, são várias Emendas, e essas questões de limitações e confrontações, tecnicamente já está explicado e a Comissão de Obras, já analisou e fez algumas correções, portanto, peço a supressão dessas sucessivas Leituras das outras Emendas. Vereadora **Sônia Bacelar**, coloca em votação a emenda a qual foi aprovada. Emenda aditiva número 003, Zona Sul, item II, do Artigo 3°, passa a vigorar com a seguinte redação: item II, Distrito Industrial Aquilino Mota Duarte. A Senhora **Presidente**, coloca em discussão a Emenda: Com a palavra a Vereadora **Maria de Lourdes**

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

**Pinheiro -** eu não gostaria provavelmente de discutir a emenda, mas dizer por que nós achamos por bem a Câmara achou melhor por bem de dar o nome de Aquilino Mota Duarte ao Distrito Industrial pela sua seriedade, pelo trabalho que desenvolveu na Prefeitura de Boa Vista, essa Câmara já o homenageou em vida, quando ele era vivo, nós fizemos a aposentadoria dele, como pensão vitalícia, porque era uma pessoa muito séria, foi prefeito, entrou na Prefeitura pobre e saiu pobre, uma pessoa que zelou e defendeu o nosso município com muita garra, e é essa a história que eu conheço dele, quando aqui cheguei a 26 anos atrás. Então a gente conhece a família, sabe de toda a história do Senhor Aquilino e eu acho justo a Câmara Municipal, lembrar hoje e colocar o seu nome no Distrito Industrial, porque ele era muito voltado para as industrias e para as inovações do nosso estado e do Brasil como um todo, então essa é a minha justificativa, porque a Câmara está dando hoje o nome de Aquilino Mota Duarte a um de seus bairros, muito obrigado. Com a palavra o Vereador **Jesus Nazareno Laranjeira** – Eu quero também falar alguma coisa sobre Aquilino Mota Duarte, lembro-me bem de que quando Aquilino da Mota Duarte foi nomeado Governador do Ex-Território Federal do Rio Branco, os jornais de Manaus publicaram, vaqueiro e garimpeiro, passa a ser Governador do Território Federal do Rio Branco, porque Aquilino da Mota Duarte, era um homem simples, homem do campo mesmo, mas que galgou, através de seus esforços os altos postos, na política, três filhos de Aquilino já também exerceram cargos eletivos, Paulo Duarte, Clinger Duarte e Chagas Duarte que foi Deputado Federal. Então é uma homenagem justa a um homem que aqui nasceu e aqui morreu, foi Governador, foi Prefeito desta cidade e também morreu pobre, Aquilino também era e também pode ser colocado o seu nome no Rol que é bem difícil, dos roraimense honestos. A Senhora **Presidente** coloca em votação e em seguida declara aprovado a emenda. A Senhora Presidente solicita ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da emenda modificativa de n.° 15/99 de autoria do Vereador Titonho. Vereador Titonho pede a atenção dos Senhores Vereadores. Eu vou passar mais ou menos como o Vereador Parimé Brasil explicou nas emendas que ele fez, eu também precisaria explicar aqui, uma emenda que eu tenho aqui, que a gente considera prejudicada, que a gente garanta o nome de todas as Pintolândias, Jardim Equatorial, como inicialmente todos os bairros são registrados assim, nós entendemos que essa emenda já está prejudicada, porque as outras já foram aprovadas como Pintolândia e outras com vários nomes. Agora, nós fizemos uma outra alteração que é no anexo que é alterando o traçado do Projeto do Poder Executivo, e porque que nós fizemos isso? Nós fomos discutir com as pessoas lá do bairro e aonde tradicionalmente as pessoas conhecem as divisórias dos bairros foram alteradas, por exemplo: a Pintolândia II pega a Associação de Bairro da Pintolândia I, o traçado da Pintolândia II vai lá e toma o território da Pintolândia I, que agora vão ter

outros nomes. Então nós fizemos algumas emendas alterando não só as Pintolândias, mas uma parte do Cambará, porque o Cambará é um conjunto e pegou uma parte do Bairro Canaã, e nós tentamos fazer as emendas de acordo com o que a população lá do bairro, tradicionalmente, já conhece divide o bairro, todos lá já sabem que a partir daqui e a bairro tal. Então baseado no que a comunidade lá entende como fronteira do bairro, nós elaboramos as emendas de acordo com isso, alterando só algumas ruas que estavam nesta natureza. Então são as emendas que seguem, e uma primeira, estaria aqui como Jardim Tropical, mas o item já foi aprovado com outro nome, ficaria o nome que já foi aprovado e ela alteraria, eu tenho o mapa aqui que a gente fez, mas é muito pequeno, e ele só altera o traçado, eu não sei se eu ler aqui, as pessoas vão entender, porque até mesmo, nem todos conhecem os bairros. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Vereador eu não sei se vai mexer na divisão, se vai alterar alguma divisão de bairro, eu acharia melhor, Vossa Excelência explicar aos Vereadores, porque só pela Leitura realmente vai ser difícil. Questão de ordem Vereador **José Ivanildo** – eu acho o seguinte, eu não tiro a razão do companheiro Titonho, porque as pessoas tem áreas fronterícias, como as ruas e tais, mas existe o novo zoneamento da cidade, o novo mapa nós acabamos de aprovar os limites e se nós formos aprovar novos limites, vai ter que dar o mapa todo de novo, o decreto todo de novo, eu acho que as pessoas tem que se adequar, a nova realidade. Com a palavra o Vereador **Titonho** – eu queria só explicar o seguinte, é que mapa nenhum vale nada, enquanto essa Lei aqui não for aprovada e publicada em Diário Oficial, mapa nenhum significa nada, qualquer mapa da cidade, oficial, passa a valer a partir desta Lei ser sancionada e publicada em Diário Oficial, até essas alterações que nós estamos fazendo aqui, de nada adianta, o Decreto, a proposta do Executivo que veio para cá, vem como uma proposta e a nossa proposta é alterar conforme a comunidade, porque lamentavelmente a EMHUR faz uma proposta desta e não vai no bairro discutir com a comunidade, aí da essas distorções, nós tivemos o trabalho, trabalho não é nossa obrigação, de ir lá no bairro e discutir o problema, e eles levantaram esse problema, que estavam alterando o tratado daquilo que eles entendiam como limite dos bairros. Com a palavra a Vereadora **Otília Pinto** – eu queria fazer as minhas colocações aqui, com relação a essa emenda do Vereador Titonho, que é uma emenda até que não foi discutida, nós chegamos aqui cedo, viemos dispostos a separar os lados políticos, os interesses, as divergências política, formando um grupo e indo de encontro com o que é melhor para a cidade, para os bairros, para a comunidade especificamente e consensualmente, todos os grupos aqui, tanto do lado da oposição como do lado da situação, nós acatamos as emendas acatadas pelo Vereador Parimé Brasil e pelo Vereador Otoniel uma vez que foram explicada aqui por nós, discutidas algumas até alteradas agora essa emenda que o Vereador coloca, todo Projeto do

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Executivo a perder, e como se nós estivesse aqui desde as duas horas da tarde até as cinco perdendo tempo porque nós votamos com unanimidade e consensoalmente ,nós aprovamos as emendas aqui colocada e essa emenda aqui do Vereador Titonho está fazendo uma emenda onde coloca todo Projeto que foi feito cautelosamente não pela equipe da EMHUR mas eu defendo a EMHUR na pessoa da Dra. Estela que é uma pessoa inclusive eu acho que aqui só temos que tirar o chapéu, porque ela é uma pessoas que participou dessa Lei e do Plano Diretor da cidade, e no mais eu acho que a gente não deve subestimar ninguém tão pouco a EMHUR, eu acho que a gente tem que assumir nossas posições, estamos aqui o Projeto de Lei n.º 244 do Poder Executivo em aprovação catando as emendas as emendas coloca todo o Projeto a perder, eu me posiciono da forma que acho que essa emenda não poderia ser colocada aqui sem antes uma discussão prévia, então eu me coloco radicalmente contra essa emenda do Titonho. Vereador **José Ivanildo** – Bom Senhora Presidente era o que eu estava comentando a respeito dessas limitações aí que tá lá o bairro delimitando toda uma área onde vai ser feito um trabalho até incluindo o novo bairro que é a Cidade Satélite, então é um trabalho para futuro agora de repente o morador diz, não eu conheço essa rua aqui como é a rua do meu bairro então á linha traçada é feito aqui, então os limites geográficos e os limites de azimutes vão tudo por água a baixo, eu me posiciono totalmente contrário porque se não vai por água abaixo trabalho de 2,3,4,5, 10 meses de uma equipe que trabalhou sério, de uma que fez um trabalho encima de uma malha viária que existe em Boa Vista. Vereador **Vingtum Praxedes – Senhora** Presidente, aqui nesta Casa não tem só um Vereador que trabalha, não tem só um Vereador que visita bairro como eu costumo ver séria facções petista que são o dono da verdade, o dono da razão basta, minha paciência acabou, Senhora Presidente já que existe polêmica nessa emenda do PT agregada com seus assessores quero eu aqui na forma regimental pedir que essa votação seja feita nominalmente para que todos os Vereadores faça sua colocação em defesa do município e representando a votação que teve para está aqui, nesse Plenário, o Plenário é soberano e eu convoco aqui essa minha decisão Senhora Presidente. Vereador **OTONIEL** – eu quero dizer que a princípio eu concordo com o posicionamento do Vereador Titonho com o que diz respeito com a despreocupação da EMHUR em ir logo discutir em bairro, tem que ver as questões de uso e costumes e o povo tem as vezes razão de reclamar e fazer essas reivindicações, agora eu não posso concordar com a emenda do Vereador Titonho no que diz respeito as que nós já votamos, nós já votamos todas as emendas mantendo os limites propostos no Projeto original, ora, se nós já votamos nas emendas, como nós agora votaríamos essas emendas apresentadas, mudando essas limitações, no meu entender essas emendas estão prejudicadas, elas estão prejudicadas porque já votamos mantendo, criando bairro, mudando

denominações. A única emenda do Vereador Titonho que eu acho que deva ser é a que unifica os Bairros Caranã com o Bairro Jardim Caranã com o Bairro Canaã, eu acho que aí tudo bem mas as outras que já votamos, aprovamos as emendas, eu data máxima venha respeito a pessoa do Vereador, mas quero dizer que as emendas dele estão prejudicadas, prejudicadas porque? Porque nós já votamos as emendas que garante e marcam os pontos limites e confrontações dos bairros. Vereadora **MARIA DE LOURDES** – Eu gostaria de fazer uma colocação da seguinte forma: em 1988 começou a ser feito o Plano Diretor de Boa Vista, estava na frente a Dra. Estela desde daí que eu acompanho o Plano Diretor, participei de várias e várias reuniões não era EMHUR na época, como é hoje nós íamos nos bairros fazia questionamento ouvia a comunidade para ser traçado esse Plano Direto, era o Conselho Imobiliário Municipal, então desde aí que participa-se desse Plano Diretor, o Vereador Titonho me perdoe, mas o Vereador não era Vereador na época e desconhece todo esse trabalho de acompanhamento junto a comunidade. Vereador Vossa Excelência pode ter hoje participação dos presidente de bairro que aí estão, e não como os que já passaram então Vereador, todas as vezes que for fazer levantamento de um Plano Diretor, temos que esquecer os planos anteriores e só ver os atuais, já mais chegaremos a um denominador comum, então isso é um trabalho feito carinhosamente com muitas cautelas, com muito esforço e gastos também, então eu mesma já participei também eu acho que o Vereador Alfonso já participou também aqui, a Vereadora Ilka Malla, o Vereador Otoniel já participou comigo, em Sessões de bairro quando a Câmara fazia Sessões nos bairros e hoje só o que a gente ouve aqui, é que o Vereador não ouve a comunidade, sempre ouvimos a comunidade Vereador, sempre eu tenho gravado nos Anais dessa Casa, toda essa situação que estou falando hoje, se o Senhor quiser verificar levante os Anis dessa Casa para ver se não é verdade, agora com tudo feito acordado com todos os Vereadores vota-se as propostas, as emendas acordadas todas foram unânime com o que foi proposto aqui, os Vereadores da Comissão depois de tudo se desfaz e volta a outra situação, não é aceitável também, me perdoe mas não é assim que o Vereador, que a EMHUR, a Prefeitura, não sei quem mas não houve a comunidade, só se a gente ouve de um lado e você ouve do outro. Eu não sei qual é a situação mas que é ouvida é. Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – discutindo essa questão, nem sempre aquela comunidade que se apresenta, ela está com a razão e é muito simples de se entender, porque muitas vezes nós dizemos vamos reunir a comunidade, e no universo de 15000 habitantes nós reunimos 150 pessoas então nem sempre as vezes daquelas 150 pessoas significa a vontade de toda maioria, concordo plenamente com a posição do Vereador Otoniel, quando diz que a emenda do Vereador Titonho esta prejudicada, porque essa matéria já foi discutida e votada anteriormente em conseqüência fica prejudicada em preposição do Vereador Titonho,

então eu vou ser contra a emenda apresentada. Com a palavra o Vereador **Titonho** – Olha, eu primeiro não vejo nenhum motivo para esse pavoroso, inclusive o espanto da Vereadora Otília Pinto, olha não deu tempo, aqui meia hora a gente estava discutindo primeiro as propostas que o Vereador Parimé estava aprestando, a única emenda minha que deu tempo de ser discutido foi a da questão do Jardim Caranã, as outras não deu tempo para ser discutida, e não é eu que inventei escondi, eu estou apresentando agora, elas estavam aqui na técnicas desde cedo, eu entreguei as cópias do Projeto eu não sei porque o Vereador Vingtum fica tão irritado com o PT ou facção, não é questão de facção o PT tem ideologia não facção, e outra coisa, é o seguinte, eu acho que começam a misturar as coisas eu disse que a EMHUR não foi, disse reafirmo que a EMHUR não foi discutir com os bairros o problema, então foi o que eu afirmei eu não estou falando do traçado antigo como a Vereadora Lourdes Pinheiro, vocês estão fazendo uma farofa numa coisa que não tem nada haver e nem estou dizendo que ninguém aqui vai nos bairros Vereadora, como cada Vereador trabalha eu não tenho nada haver, eu disse que o meu mandato foi lá para os bairros discutir, para mim se os outros mandatos deixa de ir ou como vão, ou quem vão ouvir a mim não interessa o que me interessa é o meu trabalho e não o trabalho dos outros, longe de mim, eu não dou conta nem do meu, vou dar conta do de vocês, vou está preocupado, vou também fazer campanha no ano que vem pedir voto para vocês, pode esperar que eu vou pedir, quer dizer é brincadeira essas coisas, eu não me incomodo, eu coloco, sempre como é que a gente faz, gostaria de deixar isso claro, e outra coisa, eu quero dizer aqui essas emendas ela não é esse sustos que as pessoas tão vendo, é aquilo que eu disso, o Pintolândia II tomou a sede da Associação da Pintolândia I e tecnicamente o que está prejudicado é o nome do bairro que já está aprovado, a emenda aqui é em cima do que está traçado do bairro, inclusive lá no Cambará, nós alteramos também porque lá no Caranã perde uma rua ou duas para o Cambará, porque o Cambará é Conjunto e aí a gente só altera para que venha todo o Conjunto para cá como é do caso do Jóquei Clube, com o Centenário que o Centenário que todo mundo lá conhece, ele começa a partir daquele Conjunto para frente e não a partir da escola Olavo Brasil Filho, e não como está o Projeto inicial. Olha gente eu queria dizer que se as pessoas estão certas ou não, eu estou informando que as emendas que estou apresentando nenhuma foi eu que inventei ou eu criei de minha cabeça nós fomos com as pessoas discutir e ouvimos essas questões, como ouvimos outras, ouvimos outras até a gente achava que apesar de algumas pessoas estarem com razão a gente achava muito procedente tipo Bairro Cauamé, que as pessoas lá queriam colocar Bairro das Nações, porque lá as ruas são com nome de países, a gente acha que não, apresentamos emendas em cima desta questão porque não deu para discutir com mais profundidades, então essas coisas aqui se a gente olhar e quando a Vereadora Otília diz

que vamos botar tudo a perder eu fico um pouco assustado, se a gente tivesse, tem aqui para olhar com calma com paciência isso aqui, as alterações são mínimas são duas ou três ruas que tradicionalmente são principais que divide os bairros, nós fomos lá chegamos discutimos como várias pessoas tivemos várias reuniões inclusive teve reuniões que várias pessoas foram convidadas, então gente não tem nenhum bicho de sete cabeça aqui, não tem nenhuma coisa como está sendo colocado. Então eu acho que quem quiser votar a favor vote, quem quiser vota contra vote, esse é o direito de cada um, agora não vamos botar chifre na cabeça do cavalo, porque essa emenda aqui não vai atrapalhar todo o Projeto, muito pelo contrário a gente vai ajudar legalizar uma coisa que a comunidade já adotou que são os limites dos bairros, eu acho que não tem problema nenhum geográfico, catastrófico como tão querendo colocar, eu acho que não tem nenhum bicho de sete cabeças aqui porque eu acho que não sou um irresponsável para vir apresentar emenda aqui só para atrapalhar, aliás minha postura, quem me conhece aqui dentro dessa Câmara, tem sido só no sentido de ajudar, aí eu fui lá escutei a sugestão, então estou aqui representando essas sugestões. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu só quero dar uma sugestão ao Vereador Titonho, afim de que não seja prejudicadas essas emendas e para a fim de que não seja levada para o campo de que tem questões ideológicas e pessoais e política eu vou dar uma sugestão, a retiradas dessas emendas nós faríamos, uma análise como o Vereador, porque se nós tivermos discutido essas emendas com certeza nós teríamos encontrado caminho para resolver, por certo, e nós disponhamos de ir a EMHUR verificar essas pontos controversos nas emendas do Vereador aí nós discutíamos com a EMHUR a fim de que nós pudéssemos colocar nos locais que são discutidos, eu vejo assim a aplicabilidade da Lei é de bom senso dar para se resolver a questão se é para resolver a questão de algum bairro porque não se discuti, com a EMHUR com a Dra. Estela com alguém que representa o município dentro dessa área e nós faríamos isso, essa é a minha sugestão que estou dando, é melhor que ser apresentar essas emendas, votadas hoje essas emendas eu serei contra, serei contra porque, porque nós já votamos algumas emendas que dá outras posições se Vossa Excelência tirar as emendas e nós só votarmos a do Caranã, nós assumiríamos o compromisso de discutir antes da votação da Redação Final do Projeto, nós acharíamos um caminho para resolver. Vereador **Laranjeira** – eu queria só me reportar assim sobre as palavras da nobre Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, naquela época eu não era Vereador eu era só Presidente de bairro e sei a briga que tinha para conseguir levar o Bairro Liberdade até a Princesa Isabel, porque a equipe técnica queria que o Bairro da Liberdade, morresse na Mário Homem de Mello e nós naquela época nós tínhamos Associação de Bairro, sem cabresto como ainda é Associação de Bairro da Liberdade, ainda é sem cabresto e só tinha aquela Associação não tinha outra

paga não como tem hoje, como tem muitas pagas, naquela época era Associação de Bairro representada pelos moradores, se fazia uma reunião esperando 50 e iam 500 que todo mundo estava acreditando nas Associação de Bairros e eu sei o trabalho que deu para levar os limites do Bairro da Liberdade até a Princesa Isabel, então é verdade o que dona Lourdes Pinheiro disse porque como representante do Bairro da Liberdade eu participei de diversas reuniões. Vereadora **Otília Pinto** – Eu gostaria aqui de falar com relação as colocações do Vereador Titonho, ele reafirmou que a equipe da Prefeitura através da EMHUR não teria ido nos bairros, ele disse e reafirmou, primeiro eu acho que o Vereador não podia afirmar nem reafirmar, porque ele usualmente ele não vai na Empresa ele não sabe como a Empresa é administrada, na época que eu fui Presidente da EMHUR nós tínhamos uma equipe de campo que ficou trabalhando incansavelmente durante oito meses como esse trabalho que Vossa Excelência fez porque uma semana ou duas nós fizemos um trabalho grande e temos abaixo-assinado, e temos através da Dra. Estela, ele me disse agora que foram feitas reuniões com Presidente das Associações, com Centros Comunitários, então esse trabalho que ele diz que conversou com moradores, é um trabalho que está sendo feito por muito tempo, que eu acho que é inquestionável, eu acho que agora entrar no mérito da repartição física da cidade e dos bairros, os bairros eles já estão definidos, já existem seus memoriais descritivos, eles já estão aqui a tanto tempo ninguém tá fazendo bicho de sete cabeça, ninguém está falando nada ele está vendo monstro onde não existe, está vendo chifre onde não tem, nós estamos aqui fisicamente viabilizando um Projeto de suma importância para a cidade de Boa Vista, exclusivamente ele também como cidadão daqui, então eu acho que nós não estamos querendo modificar nada, nós estamos partindo para um lado racional, um lado prático construtivo e técnico da área técnica, nós temos gente aqui bem competente que não são da área da educação como Vossa Excelência, mas são da área da engenharia, da arquitetura de urbanismo e tivemos todo o trabalho de ir nos bairros e conversar como os moradores, conversamos com Presidentes de Bairros, percorremos as ruas da cidade de baixo do sol, essa equipe que Vossa Excelência disse que não foi para os bairros, ela foi, nós somos aqui testemunhas foram várias vezes verificar, medir, então eu não gostaria que Vossa Excelência afirmasse coisa que não tem certeza. Vereador **Vingtum Praxedes** – Senhora Presidente, como as Associações de Bairros do Município de Boa Vista não pode por força Regimental fazer rebatimento de acusações, eu discordo do Eminente Vereador Jesus Laranjeira, sei da sua integridade moral, física e leal na sua exceção dentro da comunidade da Liberdade, mas eu discordo quando o Vereador chama os outros Presidentes de Bairros do município de Boa Vista de burro, nenhum Presidente de Associação de bairro aqui é burro, e eles foram votados e eleitos como o voto popular da comunidade, eu discordo de Vossa Excelência. Presidente **Sônia**

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

**Bacelar** – Vereador nós vamos chamar a atenção dos Senhores Vereadores que atente as matérias discutidas, porque nós não estamos aqui para discutir a vida pessoal de cada um, vamos atentar para a matéria porque ainda temos dois Projetos. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos senhor Vereadores. Vereador **Parimé Brasil** –Senhora Presidente a Senhora podia dizer qual a emenda a ser votada. **Presidente** – A emenda que está sendo discutida da alteração. **Secretário** – Eu estava explicando no começo antes da confusão aqui, é que a gente fez isso lá no Bairro Canaã e automaticamente no Cambará, na questão do Jóquei e em alguns outros bairros, tem as emendas aqui e essa aqui é especificamente no Bairro Jardim Tropical II que corresponde ao Pintolândia II que agora vai ter o nome de Dr. Sílvio Leite, então porque lá nós só votamos no nome bairro e o nome já está aprovado, então aqui é só um traçado e a emenda n.° 15 na Zona Oeste diz o seguinte: Partindo da interseção da Av. N-11, com a Rua Jerusalém seguindo por essa o seu prolongamento até a intercessão com a Rua N-25, seguindo por essa até a intercessão da Rua S-14, seguindo por essa até a intercessão da Rua N-11, seguindo por essa até a intercessão da Rua Jerusalém ponto inicial desse ponto poligonal. Atenção chamada para a votação. Alfonso Rodrigues – não, Antônio Beserra Marques – sim, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy, não, Ilka Malla – não, Jader Linhares, faltou, José Ivanildo – não, Jesus Laranjeira – não, Maria de Lourdes Pinheiro – não, Natanael Nascimento – não. Otoniel Ferreira – toda vez que digo sim ou digo não eu tenho que justificar – eu vou me manifestar contra a emenda porque entendo que ela está prejudicada, uma vez que nós votamos com uma definição sobre limites e metragem do bairro, eu sou contra a emenda; Otília Pinto – não, Parimé Brasil – justificar o voto, Senhora Presidente por entender também que é uma arredondância e está votando a mesma matéria no mesmo dia, no mesmo Projeto, a Lei Orgânica não permite a fazer isso, eu vou sugerir fazer um apelo para o Ilustre Vereador Titonho, que as outras emendas nesse sentido que seja retiradas eu me proponho ir Segunda-feira lá na EMHUR com a Vossa Excelência para escutarmos junto daquela administração esse novo limite proposto nas emendas, hoje eu voto contra a emenda, Sônia Bacelar – não pode votar por força regimental, Vingtum Praxedes – não a emenda. Senhora Presidente, dois Vereadores disseram sim a emenda e doze disseram não a emenda. **Presidente** – então declaro rejeitada a emenda modificativa n.° 15. Solicitamos ao senhor Secretário a fazer a Leitura da emenda modificativa n.° 16. **Secretário** a Emenda modificativa n.° 16 é no mesmo sentido dessa e é no bairro seguinte, partindo da Rua n.° 1, com intercessão a Rua S-14 seguindo por esta até o marco N-11, seguindo por uma linha reta e imaginaria até o Igarapé Fogoió, seguindo pelo prolongamento da Rua N-1, seguindo por esse até a intercessão até a Rua S-14 ponto inicial desse poligonal. **Presidente** – algum Vereador quer discutir a emenda.

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

**Vereador Titonho** – eu quero só colocar mais uma vez eu queria só reforçar o que eu já coloquei aqui, queria colocar com muita tranqüilidade eu sinceramente, quando a gente fez assim de uma forma muito cautelosa, por que se a gente vai no bairro e pergunta qual é o limite do Bairro e normalmente toda a população sabe como é o Bairro, onde ele começa e onde ele acaba, isso ai é um processo natural, e sinceramente eu não sei porque não consigo entender com todo respeito a linha de raciocínio dos colegas Vereadores aqui, os que acham que essa emenda vem estragar todo Projeto, que essa emenda venha colocar rebú uma confusão, eu sinceramente lamento esse tipo de atitude mais vou permanecer com as emenda até, por que não vejo nem uma viabilidade técnica, Vereador Parimé, eu agradeço sua boa vontade, mais depois de aprovado aqui, não tem mais jeito foi aprovado não tem mais como voltar, redação final antigamente aqui nessa Câmara acontecia de ser aprovado uma coisa na cabeça final e ir coisa, isso é crime inclusive, e nós já tivemos vários problemas, nessa mesma Legislatura, já tivemos esse tipo de problema, eu acho que tecnicamente esse tipo de problema não é possível, por que o que for aprovado aqui tem que ir na Redação Final, se o Projeto não tivesse no Regime de Urgência. agente aprovaria na primeira discussão e aprovaria na Segunda, nem podia alterar, mais tudo bem não há mais jeito depois dessa Sessão sendo realizada. **Presidente** – Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues, não; Antônio Francisco B. Marques, sim; Braz Behnck, sim; Eugênia Glaucy, não; Ilka Malla, não; Jader Linhares, faltou; Ivanildo, justificar o voto: quando o companheiro Titonho frisou ai momentos atras, dizendo que o companheiro Otoniel havia falado que as emendas estavam prejudicada e ele disse que nós tínhamos votado os nomes dos bairros, mais só lembrando o companheiro Titonho que quando nós votamos os nomes dos Bairros, os bairros já vem com seu memorial já vem com suas limitações, foi por ai que o companheiro Otoniel quis esclarecer, então eu sou contra a emenda; Jesus Laranjeira, com o mesmo respeito que eu tenho pelo Vereador eu voto contra, porque acho que a emenda está prejudicada; Maria de Lourdes, não; Maria da Conceição, não; Otoniel Ferreira, contra a emenda; Otília Pinto, declaração do voto: eu queria sugerir na Casa da aprovação, que a maioria das emendas, eu não sei quantas emendas o Vereador Titonho colocou, mais se forem muitas emendas me parece que são 16 eu acho que a Presidente deveria propor uma outra votação por que a gente responder 16 vezes que não é uma coisa. **Presidente** – Vereadora Otília nós só queríamos esclarecer a Vossa Excelência que as emendas não pode ser votada em bloco, as emendas tem que ser votada separada. **Vereadora Otília** – sim, mais não poderia ser votada simbolicamente. **Presidente** – não, houve um requerimento do Vereador Vingtum e foi votado nesse Plenário no início da votação, seu voto por favor. Vereadora Otília, não; Parimé Brasil, não; Sônia Bacelar, não vota

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

por força regimental; Cristina Paim, faltou; Vingtum Praxedes, não. Senhora Presidente, dois Vereadores disseram sim a emenda e doze Vereadores disseram não a emenda de N.° 016/99 de autoria do Vereador Titonho. **Presidente,** Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura da emenda notificada N.° 017 Questão de Ordem Vereadora **Maria de Lourdes:** eu acredito que as emendas do Vereador Titonho são com as mesmas finalidades mudando portanto os bairros e as localidades. Eu acho que pra agilizar um pouco mais aqui no Plenário, que fosse dito a finalidade da emenda sem precisar ser lida toda emenda. **Presidente** – a emenda 16 ele fez isso ele só disse a finalidade e entrou logo em votação. Questão de Ordem Vereador **Vingtum Praxedes** – quantas Emendas faltam. **Presidente -** 8 (oito) Emendas, mais com esse conteúdo só falta essa. **Secretário** – Emenda modificativa N.° 017 do Item 25 partindo da intenção da Rua S-14, seguindo por essa até a Rua Carmelo, seguindo por essa até a intercessão da Rua Boaiz, seguindo por essa até a Rua Euglage, seguindo por essa até a Rua Noêmia, seguindo por essa até a Rua Jerusalém, seguindo por essa Rua N-11 ponto inicial. **Presidente** – em discussão. **Vereador Titonho** – essa Emenda vem já aproximar os outros bairros, onde agente vê tradicionalmente o pessoal já conhece lá no bairro, eu já apresentei as minhas defesas agora nessa aqui eu gostaria, inclusive eu tinha pedido a palavra, eu não sei porque a preocupação dos Vereadores apressar para a Sessão acabar logo, eu acho que nós estamos ganhando muito bem por essa Sessão aqui, eu acho que não precisa de tanta pressa assim, sabe, assim tanto desrespeito só por que a maioria pensa de um jeito e quer sempre está esmagando a minoria, eu acho que agente tem que respeitar o regimento da Casa e cada um vota no que quiser. Questão de Ordem Vereadora **Lourdes Pinheiro** – está havendo um mal entendido no pedido de apressar da votação, nós não queremos apressar e nem queremos sair antes da hora, nós temos horário regimental pra cumprir e cumpriremos é que nós temos outros Projetos pra discutir, e como tem o Projeto todo ainda pra ser discutido por isso os Vereadores queriam para ser discutido com mais rapidez pra que desse tempo ser discutido e votado toda convocação que foi feita nessa Sessão, e se estamos chegando no final do ano e estão ai os Projetos de suma importância para ser discutido e votado. Questão de Ordem Vereador **Vingtum** – eu quero dizer aqui ao Digníssimo Primeiro Secretário e Digníssimo Vereador Titonho, que eu posso passar a noite todinha, o dia entra pela semana pra mim não me faz diferença não, o que eu quero dizer para Vossa Excelência que essas emendas, essas limitações e essas confrontações, isso é unicamente parte técnica, compete a EMHUR, mas aqui no Plenário, nós não temos que delimitar bairro X, A, B, C ou D. nós estamos aqui pra modificar o que compete o Plenário, agora limitações técnicas que Vossa Excelência esta proferindo nesse Plenário isso ai é inconstitucional com a Lei Orgânica do Município, isso ai é errado, isso é de

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

competência da EMHUR a EMHUR tem a Diretoria Técnica, com engenheiro capacitado pra fazer isso ai. Vereador **Titonho** – bom, eu queria que o nobre Vereador me citasse o Artigo da Constituição em que nós nas nossas atribuições aqui nós não possamos alterar o que vem do Poder Executivo, eu queria inclusive que ele me mostrasse o Artigo por que eu desconheço, por que eu conheço toda a Constituição, eu acho que quando o Vereador for falar de Constituição, ele pelo menos conheça o Artigo e o Inciso que está incluindo isso. Se ele quer dar amplos poderes a EMHUR, ele que faça um Requerimento e aprove isso aqui, agora vir dizer que não é competência nossa, então precisava o anexo vir pra cá pra ser votado com a definição, respeito os técnicos, agora pra mim é uma questão ideológica, técnico, teoria tem que ser unido a prática, então o técnico que não vai discutir na prática com a comunidade as questões, pra mim é uma teoria que fica no vazio, isso é questão ideológica é princípio meu. **Presidente** – não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir a emenda nós passaremos pra votação. **Secretário** – Alfonso Rodrigues, não; Antônio B. Marques, sim; Braz Behnck, sim; Eugênia Glaucy, não; Ilka Malla, não; Ivanildo, não; Jesus Laranjeira, não vota por força Regimental, por estar na Presidência; Maria de Lourdes, não; Maria da Conceição, não; Natanael Nascimento, não; Otoniel Ferreira, não; Otília Pinto, não; Parimé Brasil, Sônia Bacelar, não; Cristina Paim, falta justificada; Vingtum Praxedes, justificar o voto: eu quero dizer aqui Vereador que nós não estamos aqui no Plenário esmagando minoria, apenas está sendo respeitado o direito da maioria democraticamente exercendo seu direito. Eu sou contra tantas venhas nesse sentido. Senhora Presidente, 12 Vereadores disseram não a Emenda e 2 disseram sim. **Presidente** – rejeitada a Emenda Modificativa de N.° 017. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda modificativa N.° 018. **Secretário:** A Emenda de número 018, trata-se do item 8, onde se localiza-se o Bairro Nova Canaã. Partindo-se da intercessão da Rua Jerusalém, com a Rua Noême, seguindo por esta, até a Rua Eufrates, seguindo por esta, até a Rua Boaiz, seguindo por esta, até a Rua Carmelo, seguindo por esta, até a intercessão com o prolongamento da Rua N-1, seguindo por esta, até a intercessão da Rua 38, com prolongamento da Rua S-6, seguindo por esta, até a intercessão da Avenida General Ataíde Teive, seguindo por esta, até a intercessão da Rua Keila, seguindo por esta, até a intercessão da Rua Jerusalém, seguindo por esta, até a Rua Noême, início desse poligonal. Vereadora **Sônia Bacelar**, Presidente desta Casa Legislativa: Vereador **Titonho** para discussão: Bem, eu só quero explicar, que esse bairro aqui, o Nova Canaã, se nós déssemos uma olhadinha no mapa, nós iremos perceber, que o bairro está bem pequenininho, que inclusive, ele passa em uma rua antes da Avenida General Ataíde Teive, e as ruas de quem vai pela Avenida General Ataíde Teive, sentido lado esquerdo, todas aquelas casas são conhecidas como residências do Bairro Nova Canaã, e essa Rua

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Jerusalém, é acrescentada também, e uma rua que fica ali próxima do campo, e dali, entra no Conjunto Cambará, e na discussão lá, surgiu o seguinte: Já que o Conjunto Cambará é um conjunto, e todo conjunto e padronizado etc. então, que nós deixassemos o bairro só como conjunto, agora, aliás, não é nem chamado de Cambará, que eu acho uma atitude da proposta do Executivo, veio oficializar como bairro, eu acho que foi uma proposta muito boa por sinal, porque veio oficializar como Cambará, porque na verdade não era Bairro Cambará, tinha um nome ai, que eu não me recordo, era um nome esquisito que ninguém nem conhece, e a proposta que veio, veio regularizar para um bairro que todo mundo já sabe, que é o Bairro Cambará, então, veio atender uma coisa tão tradicional já conhecida pelas pessoas ali, então, acho que está correto, e é por aí. Nós só pegamos mais essas 2 (duas) ruas lá do Bairro Nova Canaã, primeiro, porque o bairro é muito pequeno e segundo, porque você não vai misturar casa de conjunto com bairro, até porque, fica muito esquisito, fora de ética, então a discussão, foi nesse sentido, do que mesmo na questão de um quer mais ruas, de um não querer, como é as casas lá do Bairro Jockey Clube, que já tem uma disputa por ruas. Vereadora **Sônia Bacelar**: Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para a votação: Alfonso Rodrigues, não; Antônio F. B. Marques, sim; Braz Behnck, sim; Eugênia Glaucy, não a Emenda; Ilka Malla, não; Ivanildo, não; Jader Linhares, faltou; Jesus Laranjeira, justificar o voto: Eu, ainda continuo na mesma teoria, apesar do grande respeito que tenho com os Vereadores, eu sou contra a Emenda; Maria de Lourdes Pinheiro, não; Maria da Conceição, não; Natanael Alves do Nascimento, não; Otoniel Ferreira de Souza, não; Otília Pinto, não; Parimé Brasil, não; Vereadora Sônia Bacelar, não vota por força Regimental; Tereza Cristina Paim, falta justificada; Vantan Praxedes, não. Senhora Presidente, 12 Vereadores votaram não a Emenda e 02 votaram sim. Vereadora **Sônia Bacelar**: Declaramos rejeitada a Emenda modificativa de número 018. Solicitamos ao Senhor Secretário, a fazer a Leitura da Emenda justificativa de número 019/99. **Secretário**: Essa Emenda precisaria de uma explicação rápida, porque de repente, toda Emenda que o Vereador Titonho fez, ser reprovada, inclusive, alguns Vereadores declararam e eu não quis está me metendo que essa Emenda passada, agora não tem mais nada haver com as que foram aprovadas pelo outro que argumentou, que estava prejudicada. Aqui é Bairro Nova Canaã, então, já é outra história. E essa aqui é do Jardim Caranã, e o que ficou discutido, foi uma proposta do Vereador Parimé Brasil, e quem estava aqui, mais ou menos confessou, inclusive com representante do bairro, que ao invés de ficar, que a proposta inicial era essa, que fosse criado independentemente o Bairro Jardim Caranã. A própria Vereadora Otília Pinto, levantou uma preocupação, que iria dar confusão no Bairro Jardim Caranã, problema de endereço etc. Foi discutido e ficou mais ou menos conceituado, agora nós

teríamos que ter uma Emenda meia escrita que ficaria o seguinte: Ao invés, de as pessoas que residem no Bairro Jardim Caranã, não quererem pertencer ao Bairro União, de forma nenhuma, embora geograficamente, até poderia ficar mais próximo para uma fatia ali do bairro, e a proposta que o Vereador Parimé Brasil fez, que foi aceita por todo mundo, é que nós pegássemos a proposta de Emenda que tem do Bairro Jardim Caranã e emende com o Bairro do Caranã e assim, forme só um bairro, com o nome de Jardim Caranã, então, não vai existir dois bairros com um nome só. Vereadora **Sônia Bacelar**: Vereador, deixa ver se eu entendo, acaba com o Bairro Caranã. Vereador **Titonho**: Todo o bairro, fica conhecido como Bairro Jardim Caranã, a parte que pertence ao Bairro Caranã e a parte que pertence ao Bairro Jardim Caranã, ficam todos conhecidos como Bairro Jardim Caranã. Vereadora **Sônia Bacelar**: Nós recebemos aquele convite que veio extensivo a todos os Vereadores, e nós fomos na Quarta-feira, na reunião do bairro, Vossa Excelência não estava presente, mas Vossa Excelência, foi representado por sua equipe, só esteve na reunião, eu e o Vereador Alfonso Rodrigues, e na reunião foi questionado uma série de coisas, inclusive uma, aonde as pessoas residentes no Bairro Jardim Caranã diziam o seguinte: Porque nós vamos passar para o Bairro União, se for para o Bairro Jardim Caranã ficar no Bairro União, é melhor que fique no Bairro Caranã, até porque, nós comerciantes, já temos o nosso alvará e temos os nossos endereços, mas, eu acredito, no meu ponto de vista, que é acabar hoje com o nome Caranã, e passar para o nome Jardim Caranã, eu acredito que nós vamos causar um problema maior, não só para a comunidade do Bairro Jardim Caranã, agora, para a comunidade do Bairro Caranã como um todo, até porque, ninguém ouviu a comunidade do Bairro Caranã, se aqui está se falando, discutindo muito em ouvir a comunidade, o Bairro Caranã ficou fora dessa discussão, no meu ponto de vista, o Bairro Caranã, foi isso que eu entendi aqui, e o que ficou acordado com o Vereador Otoniel Ferreira de Souza, Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Vereadora Otília Pinto, Vereador Vantan Praxedes, nós chegamos primeiro à Vossa Excelência, aqui na Câmara Municipal de Boa Vista-RR, que o Bairro Caranã, não seria alterado em nada, esse é o meu ponto de vista. Vereador **Titonho:** Nós, só vamos passar a palavra para o Vereador Natanael Alves do Nascimento: Vereador Natanael Alves do Nascimento, só um minuto, que eu passo a palavra, é que uma proposta, era só criar o Caranã, essa é que era a proposta, criada inclusive, na reunião que a Vereadora Sônia Bacelar citou, agora com a proposta de ficar um bairro muito pequeno, surgiu a idéia de deixar tudo como Jardim Caranã, porque existe uma proposta inicial, que é só Bairro Jardim Caranã e cria só ali no pedaço do Bairro União e pronto. Vereador **Natanael Alves do Nascimento**: Essa sua sugestão de ficar apenas Bairro Jardim Caranã, ela tem um objetivo principal, que é a de não confundir o carteiro que vai entregar as correspondências, porque, se nós deixarmos

um Bairro Caranã e criarmos um bairro bem vizinho, com o nome de Bairro Jardim Caranã, fatalmente os moradores vão ter problemas com as correspondências que irão chegar, porque, vai vir uma endereçada com o nome Bairro Jardim Caranã, e outra endereçada com o nome Bairro Caranã, e isso aí, vai ser uma eterna confusão, e nós discutimos isso, inclusive, chamamos representante do bairro, já que existia uma grande parcela de moradores, que queriam que uma parte do bairro se chama-se Bairro Caranã. Nós fizemos um acordo, e ao invés de ficar uma parte Bairro Jardim Caranã e a outra Bairro Caranã, toda a parte do Bairro Caranã e mais a parte do Bairro Jardim Caranã, passaria a se chamar Bairro Jardim Caranã, esse foi o acordo que foi feito e eu entendo que é o melhor para as comunidades. Vereadora **Sônia Bacelar**: Olha, eu continuo dizendo a mesma coisa, o Bairro Caranã minha gente, é um bairro tradicional, o Bairro Caranã e o Bairro Cauamé, ali todos nós sabemos se hoje ali não existe nem Bairro União, nem Bairro Jardim Caranã, então, porque não, a parte do Bairro Jardim Caranã, permanecer como Caranã, como hoje é em toda sua documentação, conta de água, conta de energia e Alvará, já é com o nome Caranã. Então, para que agora se o problema hoje está pequeno e nós vamos procurar um problema maior com moradores antigos, Caranã é um nome tradicional, então, porque não Jardim Caranã, que ainda não existe como bairro, passar a se chamar Bairro Caranã, ficaria Caranã e o Bairro União ou então, ficaria Bairro União, abrangendo um todo, esse é o meu ponto de vista, o Bairro Caranã é um bairro tradicional e antigo, eu particularmente Vereadora Sônia Bacelar, não vejo porque, hoje mudar o nome do Bairro Caranã. Vereador **Vantan Praxedes**: Vereadora Sônia Bacelar, já que o Bairro Jardim Caranã, na nomenclatura dos bairros não existe, eu sou pelo prisma, de que fique só como Bairro Caranã, aglutina-se os 2 (dois) bairros somente como Bairro Caranã. Vereador **Titonho**: só esclarecendo, vou esclarecer as duas idéia, tinha a primeira idéia que era só fazer a independência do Jardim Caranã que esta só dentro do Bairro União, essa era a proposta inicial. Surgiu outra idéia que era de pegar, porque o pessoal lá não quer porque não quer, ser do bairro, essa é que foi a posição, não foi Vereadora, e virar tudo Jardim Caranã, agora já surgiu outra idéia que ao invés de virar tudo Jardim Caranã, virasse tudo Caranã, então vamos ver se dar para gente fazer no consenso. Vereador **Otoniel** – Presidente nós acordamos antes da votação que seria incorporando parte onde se denominado parte do Jardim Caranã com o Caranã, este foi o acordo e mantenho minha posição para votar no Jardim Caranã conforme a proposta do Vereador Titonho. Vereadora **Otília Pinto** – Presidente a minha sugestão mantendo essa idéia da emenda do Vereador Titonho integrando o Bairro Jardim Caranã com o Caranã fazendo um bairro só, respeitando as limitações do Bairro União, para que o novo bairro agora juntos unificados não adentre no Bairro União, agora eu acho que como sugestão, em termo de escolher um nome se vai ser Jardim

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Caranã ou Caranã, eu acho que nós temos que ouvir a opinião do Presidente do Bairro que está aqui, nós Vereadores não poderíamos, até porque o Presidente está aqui e acho que ele é um representante legal. **Otoniel** – antes de iniciar a Sessão a gente conversou e ficou acertado. **Presidente** – foi conversado, eu acho que nós só temos que chegar num acordo aqui, a sugestão que o Vereador Otoniel colocou foi a que nós tínhamos acordado inicialmente. O Jardim Caranã passa a fazer parte como já está até nas correspondências como Caranã, e fica Jardim Caranã como Caranã e o Bairro União fica os dois bairros. Vereador **Titonho** - gente eu queria só colocar uma questão, eu até também quando fizeram o acordo aqui eu também assumi, por uma questão de princípio a posição das pessoas lá do bairro, que eu também ouvi, diz o seguinte: o que eles não queriam era ser do Bairro União, isso daí era bem taxativo, mas também se fosse para bairro Caranã eu não senti muitas resistência que fosse ficar pertencendo para o Bairro Caranã o que eu senti é que se a gente fosse deixar no União nós vamos arrumar uma confusão com o pessoal do Jardim Caranã, e se deixar Caranã também pelo o que eu senti, com as pessoas lá não existe tanto problema. **Presidente** – o Alfredo estava lá presente inclusive nós ouvimos os comerciantes, então nós temos que chegar num acordo para que não exista confusão, bem inicialmente a proposta é que permaneça o Bairro União e que o Jardim Caranã passa a fazer parte do Caranã como já é hoje em todas as correspondências, esta é a proposta. Vereador **Otoniel** – aí seria, eu vou requerer a suspensão da Sessão por 5 minutos afim de que se defina qual é o nome mais apropriado. **Presidente** – A Sessão está suspensa a 5 minutos. - Após a suspensão de cinco minutos a Senhora Presidente Solicitou ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum. **Secretário** – Alfonso Rodrigues - presente, Antônio Francisco Beserra Marques - presente, Braz Behnck – Presente, Ilka Malla – presente, Jader Linhares – falta justificada, Ivanildo ....., Jesus Laranjeira – presente, Maria de Lourdes – presente, Maria da Conceição – presente, Natanael – presente, Otília Pinto – presente, Otoniel Ferreira de Souza – presente, Parimé Brasil – presente, Sônia Bacelar – Presente, Tereza Cristina – falta justificada, Vingtum Praxedes – presente. 14 Vereadores presente. **Presidente,** nós solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda coletiva. **Secretário** – porque é o seguinte, nós vamos acrescentar o nome Jardim Caranã no Projeto original e depois vamos fazer o traçado do Jardim Caranã e alterar o traçado do bairro União, na verdade nós vamos votar aqui e já vamos fazer três emendas que vamos votar aqui, já estão prontas, então eu até sugiro fazer Leitura em bloco das três, para que a gente possa votar um coisa só. Então o Jardim Caranã aqui está item 33, foi aprovado o item 34 aqui que é para acrescentar o Bairro Jardim Caranã ele parte da Rua Baraúna, antiga Av. Q, com a Rua 16 seguindo esta até o Igarapé Caranã, seguindo por esta até pela sua margem

direita até sua foz até as margens do Rio Cauamé, seguindo por este a sua margem direita até intercessão com a Rua Sabá Cunha, parece se não me engano é a Rua 20 essa Sabá Cunha, seguindo por essa até a Rua Nova Zelândia, seguindo por está até intercessão da Rua Q, que é a Rua Rui Baraúna que é o início desse poligonal. Então essa é a emenda que cria o Bairro Jardim Caranã. Agora aqui tem outra emenda, por que esse traçado todo foi tirado do Bairro União, agora tem outro traçado que é do Bairro União, e depois vamos ter a outra que cria o Bairro. Caranã. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. **Otoniel Ferreira** – Senhora Presidente ouve consenso então requero a votação para que seja simbólica. **Presidente** – colocamos em votação o Requerimento Verbal do Vereador Otoniel, os Vereadores que concordarem permaneçam como então os que discordam mude de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda Modificativa n.° 20. Essa emenda foi uma emenda coletiva, ela aqui só altera o traçado do Bairro União que foi tirado o Caranã. Então diz o seguinte: partindo da intercessão da rua RUI Baraúna, com Av. Carlos Pereira de Mello, via RR 04 seguindo por essa até a intercessão com Igarapé Caranã seguindo por este a sua margem direita até a Rua 16 seguindo por esta até a Rua Q que é a rua Rui Baraúna, seguindo por esta até a Rua Carlos Pereira de Mello, RR 04 início desse poligonal. **Presidente** – a votação será simbólica, os vereadores que concordarem permaneçam como estão os que discordam mudem de posição, aprovado. **Secretário** – Está aqui a Emenda que cria o Jardim Caranã, nós só vamos ter que alterar aqui o 33 para 34, ela segue a mesma linha só que sendo item 34. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda aditiva de n.° 03. **Secretário** – A emenda coloca tudo isso e acrescenta o item o item 24 que é Jardim Caranã um Novo Bairro. **Presidente** – A votação será simbólica, os Vereadores que concordarem permaneçam como estão os que discordam mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da Emenda de n.° 21. **Secretário** – essa Emenda 21 só esclarecendo, era a emenda que , como alterava o Bairro Canaã então ia alterar o Bairro Cambará que era onde pegava aquela rua, então essa Emenda é em função daquela, então eu entendo que como aquela não foi aprovada essa aqui está prejudicada porque não teria como, ficaria rua fora se essa aqui for aprovada, seria do Bairro Jardim Tropical, que está no mesmo daquelas primeiras que a votação foi doze a quatro é só para esclarecer, ela é do mesmo jeito que era das Pintolândia que agora tem outro nome, então ela seria prejudicada. Essa aqui também foi prejudicada porque ela mudava o nome de Pintolândia para Jardim Tropical, é só para todo mundo ficar sabendo. Essa daqui gente é uma lá do Cinturão Verde com o Bairro Centenário, o Bairro Jóquei Clube são duas emendas. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Emenda modificativa n.° 24, solicitando aos Senhores Vereadores que fiquem atentos para Leitura dessa Emenda. **Secretário** – não altera o item 20 essa aqui é do Cinturão Verde. Partindo a intercessão do Igarapé do Pricumã com Av. Brasil Br. 174, partindo por esta até a Av. dos Amores e Av. Centenário que agora é Av. Carlos Casadio, a gente não colocou aqui porque não sabemos se já foi colocado no Diário Oficial, então oficialmente a gente não poderia colocar, seguindo por está até a Rua São Lucas, seguindo por esta por seu prolongamento a até a intercessão com o Igarapé Pricumã, seguindo por este até a sua intercessão pela Av. Brasil Br – 174 ponto inicial deste poligonal. **Titonho** – em discussão aqui eu vou só esclarecer não vou nem defender, essa é aquele problema onde o Cinturão Verde ele está pegando até a escola Olavo Brasil Filho, que ali, tem várias invasões inclusive em 97 a Câmara Municipal, debateu muito esse problema aqui, tem lá o chamado área dos Táxis Lotação que a maioria é o pessoal do táxis Lotação e lá a própria Presidente do bairro esteve aqui mais cedo e eles reivindicaram que o Cinturão Verde fica aparte do Conjunto Candelária que é um Conjunto feito pela Potiguar, que é um Conjunto de casas já construídas que as pessoas passam comprar dali para frente fique o Bairro Cinturão Verde e dali para trás fique o Jóquei Clube, então essas duas Emendas que é do Cinturão Verde e a do Jóquei Clube elas tem esse caráter de pegar essa parte que é essa ocupações que tiveram aquelas quadras aí e que fique pertencendo ao Bairro Jóquei Clube e que o Cinturão Verde seja a partir do Conjunto Candelária. **Presidente** – a votação será nominal. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada do Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues do Vale – não, Antônio Francisco Beserra Marques – sim a emenda, Brás Behnck – não, Eugênia Glaucy – não a emenda, Ilka Malla – não a emenda, Jader Linhares – Falta Justificada, José Ivanildo – não, Jesus Laranjeira – justificando voto – quando a Presidente da Associação esteve aqui, eu discuti com a mesma, mostrei a ela a inconveniência dessa Emenda e mesmo como já disse com todo o respeito que eu tenho pelo parlamentar, meu colega Titonho, mas eu sou contra a emenda, Maria de Lourdes – não, Maria da Conceição – Justificando voto – conhecendo o Jóquei Clube com a palma das mãos, e já tendo um Projeto do Jóquei Clube todo aprovado, com as ruas tudo direitinho sou contra, Natanael Nascimento – não Otoniel Ferreira de Souza – eu vou votar pela rejeição da emenda, Otília Pinto – não, Parimé Brasil – não, Sônia Bacelar – não vota por força regimental, Tereza Cristina Paim- falta justificada, Vingtum Praxedes – não. 13 Vereadores disseram não a emenda e um Vereador disse sim a emenda. Vereadora **Sônia Bacelar** – Declaramos rejeitada a emenda de n.° 024. Vereador **Titonho** – bem a próxima emenda ficou prejudicada porque era o complemento desta. Senhora **Presidente** – Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação do Projeto e sua respectivas

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

emendas. Vereador **Titonho** – Alfonso Rodrigues – pela aprovação, Antônio Beserra Marques – eu vou declarar o meu voto, eu apesar de que acho uma perda lamentável, pelo menos algumas dessas emendas que a gente apresentou não ter sido aprovada, eu acho que o Projeto é uma coisa importante para a Cidade de Boa Vista, nós vamos ter alguns problemas como qualquer um for se esse Projeto for aprovado, teria problema, mas eu vou votar favorável com essas ressalvas, até porque o Projeto sai daqui, um pouco capenga, as nossas emendas eram no sentido de ajudar a melhorar o Projeto, meu voto é favorável ao Projeto, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo – declarando voto – a respeito do Projeto, nós sabemos que ele vem em boa hora, agora eu gostaria de comentar a respeito das palavras do companheiro Titonho, porque ele disse muitas vezes, que na palavra na discussão, na teoria ou na prática, como o companheiro Titonho sempre está nos bairros com as pessoas, eu acho que todos nós, os 17 Vereadores aqui eleitos, estamos nas ruas, porque o montante disso, é o número de indicações que existe, então dentre 2000 ou 3000 indicações, essas indicações não vieram até a Câmara e sim os Vereadores é que foram conhecer os problemas, todos nós sabemos que indicações existem ao léu, e pena que o Prefeito não possa atender a todas. Como também eu estava lá visitando o Bairro Equatorial e no novo Centro de Múltiplo Uso, onde o Prefeito inaugurou a dias atrás, o Presidente teve uma boa iniciativa e que as iniciativas também sejam estendidas a novos Presidentes de bairros, ele criou uma postagem na Caixa Postal, onde muitos moradores tem o seu nome lá, então muitas vezes torna-se fácil até para o carteiro como para os moradores, que todos os dias vão lá e buscam sua caixa postal e até o endereçamento, porque achar o Centro de Múltiplo Uso, muitas vezes é muito mais fácil do que achar uma rua complicada. Então eu aprovo o Projeto e deixo aqui as minhas palavras, Jesus Laranjeira – eu vou justificar o meu voto, eu em primeiro lugar quero dizer que lamento não ter votado positivamente em todas as emendas apresentadas pelo companheiro Titonho, porque no meu entendimento, muitas delas já prejudicaram as emendas que já tinham sido aprovadas no início, eu quero aqui, em nome do bloco que apresentou as emendas, agradecer a todos que ajudaram a aprovar as emendas, mas a aprovação foi justamente da Câmara, quero dizer que o Projeto agora, se não fica completo, mas pelo menos melhorou o seu conteúdo e voto favorável a aprovação do Projeto, Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza – eu quero só dizer que é um passo, muito importante a aprovação desse Projeto, porque vai, como disse eu quando discutia as emendas, vai definir uma questão que hoje em dia a sociedade necessita da titularidade das suas terras, eu entendo isso de fundamental importância. É bom a gente mostrar, nós que fazemos parte do bloco de

oposição que não estamos aqui com o intuito de obstruir os Projetos de autoria do Executivo, é apenas que todos os Projetos fossem dessa envergadura, Projetos bons, com certeza tem o voto de bloco de oposição, nós votamos favorável aos Projetos que são bons, o meu voto é favorável ao Projeto e suas emendas, Otília Pinto – eu queria declarar o meu voto – eu queria aqui me congratular com a bancada de oposição e dizer que hoje foi um passo muito importante, e que mais do que isso, as emendas que foram colocadas, foram emendas que vieram enriquecer o Projeto do Executivo, e nós estamos aqui, diante de um ato democrático e de muita importância a esta Casa Legislativa, quando se colocaram de lado as linhas partidárias e olhamos apenas para frente com intuito de beneficiar a nossa cidade, então nessa caminhada eu me congratulo e parabenizo aqueles que tiveram a iniciativa de apresentar emenda tão salutar a nossa cidade e com muita inteligência e com muita perspectiva, então eu queria me consolidar com todos e dizer sim para Projeto de Lei, Parimé Brasil- Senhora Presidente eu queria agradecer inicialmente os Ilustres Vereadores pelo consenso e principalmente agradecer Santa Luzia por ter nos abrido os olhos, meu voto é favorável ao Projeto, Sônia Bacelar não vota por força Regimental, Teresa Cristina Paim – falta justificada, Vingtum Praxedes – declaração de voto, Senhores Vereadores, eu sei que todos aqui tem o consenso de ver que a EMHUR juntamente com a Prefeitura faça uma longa campanha publicitária de esclarecimento para cada bairro de como vai ficar suas situação e dimensões e localizações, e que faça mapas separados de cada bairro e mande para os Presidentes de Associações, para que eles divulguem as suas novas limitações e confrontações que a nova Lei vai determinar, é conscientizada as pessoas que cada pessoa vai ver que o que foi feito neste Plenário, foi para beneficiar a população de Boa Vista nunca para prejudicar, meu voto é favorável ao Projeto. Senhora Presidente 14 Vereadores disseram sim ao Projeto e nenhum disse não Projeto. **Presidente** – declaramos aprovado o Projeto de Lei de n.º010 de 17 de agosto de 1999, que dispõe sobre: altera o dispositivo do anexo da Lei 244 de 6 de setembro de 1991 que trata da promoção do desenvolvimento urbano zoneamento do uso e ocupação do solo sistema viário, parcelamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Questão de ordem – Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – Presidente esse Projeto foi em uma única discussão? **Presidente** – sim. **Maria de Lourdes Pinheiro** – aproveitando a questão de Ordem eu queria fazer uma colocação diante da Dra. Estela e da Dra. Sandra, para que fosse feito também as limitações do Município de Boa Vista, para limitar o município porque hoje é totalmente diferente do que nós temos na nossa Lei Orgânica e já foram feitas Indicações nesse sentido e permanece a Lei Orgânica com as limitações antiga, onde tem os limites de Boa Vista onde já não existe mais, então com as limitações dos novos municípios como Alto Alegre, Mucajaí, Cantá então todos esses

novos municípios entraram numa grande parte do município de Boa Vista e a nossa Lei Orgânica ainda é a antiga porque nós não temos oficialmente os limites certos do município de Boa Vista, obrigada. **Presidente** – Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de n.° 025 de 23 de agosto de 1999, dispõe sobre cria o Concelho do Idoso e dá outras providências de autoria da Vereadora Otília Pinto. **Otoniel Ferreira de Souza** – Senhora Presidente o Projeto da Ilustre parlamentar tramitou em todas as Comissões, e todo parlamentar tem conhecimento, e dado ao adiantamento da hora nós requeremos a dispensa da Leitura do Projeto, apenas só se as Comissões tiveram algum parecer contrário, se deu que se manifeste ao contrário só o resultado das comissões. **Presidente** - colocamos em votação o Requerimento Verbal do Vereador Otoniel Ferreira, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. questão de Ordem - Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente, a Comissão de Finanças e Orçamentos abre por intermédio do Vereador relator apresentar algumas emendas ao Projeto, e como não há mais necessidade de ler o Projeto original e como todas as Comissões Justiça e Redação e outras darão parecer favorável e a Comissão de Finanças também deu parecer ao Projeto com as emendas apresenta, eu gostaria de relacionar as emendas para conhecimento do Plenário. Foram apresentado Emendas Modificativa do artigo 1.° do Projeto original, fica com as seguintes redações. Fica criado o Conselho Municipal do Idoso com as seguintes atribuições, foi retirada do Projeto original, junto ao Gabinete do Prefeito, aprovado dos itens 1 a 7 do Projeto original. Artigo 2.° passou a funcionar com as seguintes redações, o Conselho Municipal do Idoso será composto por 12 membros nomeados pelo Prefeito sendo retirado do Projeto original, a palavra designados e preferencialmente idos, mantidos os itens de 1 a 5 parágrafo 2.° do artigo 2.°, passou com as seguintes redações, o Conselheiro de que trata o item 4 eu acrescentei o item 5 que serão apresentado entre os grupos de terceira idade, dentre pessoas de comprovada atuação do âmbito da organização que se pertencem, porém foi acrescentado o item 5 retirada a palavra de preferência. Parágrafo 5.° do artigo 2.° ficou com a seguinte redação os membros do conselho perderam o mandato a qualquer tempo, a pedido ou se faltar a terceira reunião consecutiva ou a quinta intercalada. Artigo 3.° passou com a seguinte redação: o Presidente e o Secretário serão eleitos entre seus membros, conforme indicações dos itens de 1 a 5 do artigo 2.° da presente Lei, artigo 4.° passou com a seguinte redação a posse do primeiro Conselho Municipal do Idoso dá-se a no prazo de 30 dias após a publicação dessa Lei, artigo 5.° fica o Poder Executivo autorizado por decreto para no prazo de 60 dias emitir normas de organização do Conselho e regulamentar a presente Lei, artigo 6.° passou a regulamentar a seguinte redação: Conselho Municipal do Idoso fica ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito e

foi acrescido também uma emenda aditiva criando parágrafo único do artigo 2.° que entende-se por idoso os que tiverem mais de 60 anos, e criado o artigo 7.° que diz essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, Senhora Presidente e Senhores Vereadores o objetivo das emendas foi tornar o Projeto mais dinâmico, tornar o Projeto mais democrático que o objetivo da criação do Conselho, ao nosso ver e ao ver da nossa Ilustre Vereadora Otília Pinto era dar aos idosos a criação do Conselho que pudesse trazer realmente sugestões junto a Prefeitura Municipal para que eles pudessem ser atendido, por essa forma nós estamos sugerindo as presentes Emendas, que nós consideramos o Projeto Emendas que nós consideramos o Projeto mais dinâmico e mais objetivo era o que eu tinha a dizer Senhora Presidente. Vereadora **Otília Pinto** – dado o avançado da hora eu não vou me prolongar muito, mas eu concordo plenamente com as colocações das emendas feitas pelo Vereador Parimé, nós já havíamos conversado anteriormente antes de começar a Sessão e dito aqui que eu considero esse Projeto de suma importância porque nós já inclusive pesquisamos a nível de Estado, Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e hoje no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima não existe nenhuma Lei que proteja o idoso, e nós sabemos que ao longo dos anos nós vamos aumentar a faixa etária dessa idade, então não existe nada, não existe um estatuto que ampare o idoso, então tivemos a preocupação de visitar algumas instituições comunitárias onde tinha casa do idoso e foi uma solicitação veemente deles que fosse criado uma Lei Municipal que desse para eles uma estabilidade maior e aceitação por todos os munícipes, daí devo eu colocar esse Projeto de Lei. **Presidente** – nós queremos agradecer a Dra. Estela Presidente da EMHUR, ela tem outro compromisso, nós queremos agradece a sua presença aqui em nossa Casa juntamente com sua equipe e dizer que esta Casa está sempre a sua inteira disposição. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – eu gostaria de fazer uma colocação e agradecer o Vereador que fez esses apelos a Lei, porque na Câmara eu já faço parte do grupo de idosos e dizer que em janeiro eu faço 60 anos e tenho orgulho, porque esses meus 60 anos pudesse fazer muitas coisas e pude botar no mundo 3 filhas perfeitas, e só tenho a agradecer porque essa Lei só vem para ajudar a fazer mais alguma coisa a nossa 3ª idade, muito obrigado. Vereador **Titonho** – Eu só queria fazer um esclarecimento aqui, é o seguinte as emendas modificativa são várias numa só, como ouve consenso entre a autora e o autor das emendas a gente vota em bloco e as emendas e simbolicamente. **Presidente** – os Vereadores que aprovam a emenda permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovada a emenda. **Secretário** – agora nós temos a emenda aditiva n.° 01 e a emenda aditiva 02, então como é consensual as aditivas, a gente vota em bloco e simbólica. **Presidente** – a votação será simbólica os Vereadores que concordam permaneçam como estão os que discordam mudem de

posição, aprovado, em discussão o Projeto. Vereador **Otoniel** – o meu requerimento é só para solicitar a dispensa da Leitura do Projeto, até porque a Vereadora Otília Já deu o conteúdo e os benefícios. **Presidente** – solicitamos a Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio F. Marques – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – falta justificada, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – justificando voto –apesar de fazer parte dos grupos jovens, mas prevendo que nesses 10 a 10 anos eu estou passando para terceira idade, eu quero parabenizar a minha colega Otília Pinto, porque ela já está se preocupando, ela está um pouquinho na minha frente mais não tem problema quando chegamos na terceira idade teremos um Conselho de idosos em nosso município e isso é muito bom, e quero também sugerir a futura Prefeitura de Rorainópolis que mande para a Câmara de lá um Projeto igual a esse para que também os idosos daquele município também seja amparados meu voto é favorável, Maria de Lourdes- favorável com as emendas, Maria Conceição – favorável, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Otília Pinto – justificativa de voto – eu quero dizer ao Vereador Laranjeira que com certeza acontecer isso que ele está dizendo, eu vou está preocupada com os idosos daquele município, e também quero agradecer os colegas que estão votando favorável, e o meu voto é favorável, Parimé Brasil – aprovo, Sônia Bacelar não vota por força regimental, Cristina Paim – falta justificada, Vingtum Praxedes – aprovo. 14 Vereadores disseram sim ao Projeto e nenhum Vereador disse não ao Projeto. **Presidente** – declaramos aprovado o Projeto de Lei de n.° 025 de 23 de agosto de 1999, que cria o Conselho Municipal de idoso e dá outras providências, de autoria da Vereadora Otília Pinto. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Lei de n.° 010 de 30 de Novembro de 1999, dispõe sobre regulamento de venda de produtos agrotóxicos no município de Boa Vista, de autoria da Vereadora Ilka Malla. Vereador **Vingtum Praxedes** – Senhora Presidente em decorrência do auto conhecimento do conteúdo do Projeto, eu peço supressão da Leitura do Projeto e dos pareceres. Questão de Ordem – Vereador **Parimé Brasil** – o Ilustre Vereador Vingtum Praxedes também pediu o parecer das Comissões, só que a Comissão de Defesa ao Consumidor deu o parecer contrário ao Projeto. **Presidente** – mas a Justiça e Redação está com o parecer favorável. Colocamos em votação o requerimento verbal do Vereador Vingtum Praxedes, os Vereadores que discordarem mudem de posição os que concordam permaneçam como estão, solicitamos ao Senhor Secretário veja qual foi das Comissões que deu parecer contrário. **Secretário** - o parecer da Comissão do Consumidor. Comissão de defesa do Consumidor reunida nessa data recomenda adotar e aprovar parecer que é contrário ao Projeto de Lei de n.° 010 de 30 de Novembro de 1999. Sala das Comissões, Parimé Brasil, Maria de Lourdes, Braz Assis Behnck,. O

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

relator diz o seguinte, o Projeto de Lei objeto desse parecer não observa a Lei 7.802 de 11 de julho de 1989 e suas regulamentações bem como a resolução n.° 344 de 27 de julho de 1990 do Conselho Federal Agronômica e Arquitetura, infringindo o artigo 13 e o 1.° dos respectivo regulamento. Boa Vista 09 de Novembro de 1999. Braz Assis Behnck, Vereador. Vereadora **Ilka Malla** – bem justificando a agricultura moderna utiliza insumos de forma intensiva como fertilizante e adubos químicos para alcançar alto nível de produtividade e produção na agricultura, utiliza sim um grande n.° de produtos agrotóxicos como defensivo é nosso o dever de zelar preservação de nosso meio ambiente, devemos nos preocupar com os nossos recursos hídricos. Nossos rios e igarapés que nos garantem a maravilhosa água potável inestimável, nesse sentido encaminhamos o Projeto de Lei que se propõe normalizar e regularizar essa situação de forma parcial, quem vende esse produtos devem ter profissionais habilitados que assegura o mínimo de segurança para população, como esse Projeto pelo menos ficaremos sabendo quem vende e o que vendem de agrotóxicos para quem vende e onde esse material será empregado, temos que proteger as cabeceiras de nossos rios suas nascentes e toda área de capacitação de água pela CAER. Já pensaram se grandes lavouras polui as cabeceiras dos rios e degradarem o nosso principal recurso hídrico que é o Rio Branco, no ponto de vista formal desde que o Projeto não cria nenhuma despesa adicional para o município e também não cria nenhum tributo para o cidadão de Boa Vista, logo não cria nenhum ônus para o contribuinte municipal em síntese do ponto de vista da legislação orçamentária e tributária, o Projeto não se reveste de nenhuma ilegalidade o assunto não é matéria do Poder Executivo, em fim o Projeto está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição Federal, portanto eu faço um apelo aos Vereadores que aprovem o meu Projeto de Lei e desde já agradeço. Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente eu como Presidente da Comissão de Defesa ao Consumidor, eu queria parabenizar a Ilustre Vereadora Ilka Malla por ter se preocupada em fazer esse Projeto que é em defesa do consumidor, olha eu queria lembrar que na semana atrasada se não me falta a memória, nós aprovamos um Projeto de Lei n.° 13 que cria um novo Código Sanitário do Município de Boa Vista, e no código sanitário estão inserida diversos itens e artigos que dizem respeito exatamente a proposta da Ilustre Vereadora, eu vou sugerir a Ilustre Vereadora que retire esse Projeto adaptando ao código Sanitário do Município de Boa Vista para que fique atualizado, porque dessa forma que foi feito ele está ferindo a Lei que foi aprovada por esta Casa durante duas semanas atrás, por essa razão a Comissão aprovou por unanimidade o parecer do Ilustre Vereador Braz, que além disso ferir a Constituição, Estadual e Municipal, então eu sugiro a Ilustre Vereadora que até quando fazer a adequação a Lei do Código Sanitário que foi aprovado recentemente para que nós possamos apreciar e votar porque é de

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

grande valia e de grande bem para o Município de Boa Vista e seus munícipes. Vereadora **Ilka Malla** – bem atendendo o pedido do Vereador Parimé Brasil, e para que também seja até melhorado com mais clareza do Projeto eu peço a retirada por alguns dias. Vereador **Vingtum Praxedes** – fugindo do Regimento aqui eu queria de Público aqui pedir para o Vereador Titonho e o Vereador Laranjeira eu peço perdão ou desculpa se eu realmente fugi ou interpretei mal a interpretação de vocês nessa Sessão, porque não é de minha índole colocar ninguém contra ninguém, pelo amor de Deus se eu interpretei mal eu peço perdão. **Presidente** – O Projeto da Vereadora Ilka está retirado. Não havendo mais nenhum Vereador para se pronunciar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR em 19 de Novembro de 1999.xxxxx

**SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**
**Presidente**

**ANTÔNIO F$^{CO}$ BESERRA MARQUES**
**1.º Secretário**